
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES POSTO CEJUSC CENTRAL – FAZENDA PÚBLICA CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA Viaduto Dona Paulina, 80, 2º andar – salas 201/204 São Paulo – SP Horário de Atendimento ao Público: das 12:30 às 17:00 horas	
---	---	---

TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Para uso do CEJUSC:

Data do recebimento: ____/____/____	Reclamação nº: _____ 8.26.0053
Rubrica: _____	Data da sessão: ____/____/____
	Horário da sessão: _____ horas
	Local da sessão: Posto CEJUSC Central – Fazenda Pública (Viaduto Dona Paulina, 80, 2º andar, salas 201/204 – São Paulo/SP)

Dados do(a) Reclamante:

Nome:		
RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

Dados do(a) Reclamado(a):

Nome: Serviço Funerário do Município de São Paulo		
CNPJ: 47.261.292/0001-80		
Endereço para intimação: Viaduto do Chá	Nº: 15	
Complemento: 10º andar – PGM/Central de Mandados	Bairro: Centro	
CEP: 01002-900	Cidade: São Paulo	Estado: SP

Dados do Problema:

Data do ocorrido:	
Local do ocorrido:	
Qual problema ocorreu?	
<input type="checkbox"/> Atraso no transporte	<input type="checkbox"/> Sepultamento em local incorreto
<input type="checkbox"/> Desativação indevida de ossário	<input type="checkbox"/> Troca de corpos
<input type="checkbox"/> Erro no atestado de óbito	<input type="checkbox"/> Problemas no velório
<input type="checkbox"/> Exumação indevida	<input type="checkbox"/> Violação de túmulo
<input type="checkbox"/> Perda de despojos	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Problemas no sepultamento	
Descreva brevemente o ocorrido: _____	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES
POSTO CEJUSC CENTRAL – FAZENDA PÚBLICA
CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
Viaduto Dona Paulina, 80, 2º andar – salas 201/204
São Paulo – SP
Horário de Atendimento ao Público: das 12:30 às 17:00 horas



TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Houve danos? () SIM () NÃO

Em caso positivo, especificar quais:

() Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____
() Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____
() Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____
() Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____
() Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____
() Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____

É necessária mais alguma ação do SFMSP para resolver o problema: () SIM () NÃO

Em caso positivo, especificar:

Seja Bem-Vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!

O(A) reclamante deseja a tentativa de conciliação pré-processual com o reclamado para indenização em face do serviço funerário prestado pelo Município de São Paulo.

Agradecemos a você por ter escolhido a conciliação e este Centro para tentativa de solução da questão que nos trouxe.

Atenciosamente,

A equipe do Posto CEJUSC Central – Fazenda Pública

Assinatura do(a) Reclamante: _____

ORIENTAÇÕES AO(A) RECLAMANTE:

1. O reclamante declara aprovar o texto acima e estar ciente da data da sessão designada, devendo apresentar este termo no referido dia.
2. Para cadastramento da reclamação, o reclamante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos:
 - * identificação pessoal oficial com foto (exemplo: RG, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, etc.);
 - * procuração com firma reconhecida e/ou carta de preposição (se for o caso de pessoa jurídica);
 - * contrato social (se for o caso de pessoa jurídica);
 - * nota fiscal de contratação do serviço (se for o caso de problema na prestação de serviço contratado);
 - * fotografias (se for o caso de problemas que podem ser identificados visualmente);
 - * comprovante de despesas relativas aos eventuais danos materiais;
 - * Outros documentos que sejam pertinentes ao esclarecimento da demanda.
3. Os documentos deverão ser apresentados pelo reclamante em todas as sessões do expediente pré-processual, caso não seja resolvida a demanda na primeira sessão.